

REGULAMENTO PASSATEMPO

## PASSATEMPO RENAULT

### TOF OF THE POP

#### **Artigo 1.º: Organização e Âmbito do Passatempo**

A RENAULT PORTUGAL S.A., NIPC 500970602, com sede social em Lagoas Park, Edifício 15, piso 2, 2740-262 Porto Salvo e capital social de 38.462.920 euros (“**RENAULT PORTUGAL**”), organiza o presente passatempo (“Passatempo”), que decorrerá entre os dias 22/01/2026 e 15/03/2026 (inclusive).

O objetivo do Passatempo, em cada uma das suas duas categorias, é a partilha de uma história criativa que transmita os momentos passados com o modelo Renault 5 E-Tech elétrico ou com o Renault 4 E-Tech elétrico bem como promover a marca RENAULT junto dos clientes desta.

Cada participante cuja história o júri da RENAULT PORTUGAL considere mais original e criativa, na categoria Renault 5 E-Tech elétrico e na categoria Renault 4 E-Tech elétrico ganhará um kit merchandising que inclui sweater, caneca e miniatura; um fim-de-semana em estadia dupla a bordo do modelo sobre o qual contaram a história e um meet&greet em abril com o Carlão e a Sara Correia, respetivamente.

#### **Artigo 2.º: Participantes**

Este Passatempo gratuito destina-se unicamente a adultos, com idade igual ou superior a dezoito (18) anos à data de início do Passatempo, com carta de condução e residentes em Portugal Continental ou Regiões Autónomas (“**Participante**”).

Está excluído do Passatempo quem não cumprir as condições acima. Não serão ainda admitidos todos aqueles que sejam sócios, gerentes, trabalhadores ou prestadores de serviços da RENAULT PORTUGAL, bem como qualquer pessoa que tenha, direta ou indiretamente, participado na conceção, produção ou gestão do Passatempo, incluindo cônjuges e parentes independentemente do grau de parentesco, residentes ou não no mesmo domicílio, bem como pessoas com as quais residam.

A RENAULT PORTUGAL reserva-se o direito de solicitar a qualquer Participante que comprove as condições referidas acima. Qualquer pessoa que não cumpra estas condições ou se recuse a comprová-las será excluída do Passatempo.

Só é permitida uma participação por pessoa. A RENAULT PORTUGAL reserva-se o direito de efetuar as verificações necessárias para assegurar o cumprimento da presente regra. Qualquer tentativa de participação múltipla será considerada fraude e resultará na exclusão do Participante.

A participação no Passatempo implica a aceitação integral do presente Regulamento.

### **Artigo 3.º: Termos da participação e condições do Passatempo**

Cada Participante tem de aceder à seguinte hiperligação: <https://campanhas.renault.pt/top-of-the-pop/index.html/>

O Passatempo estará *online* desde 22 de janeiro de 2026, até 15 de março de 2026, às 23:59. Qualquer participação fora deste período será ignorada.

O Participante tem de preencher o formulário, integral e corretamente, para que a inscrição seja validada. O Participante é informado e tem de aceitar que as informações introduzidas no formulário de inscrição fazem prova da sua identidade.

O Prémio será entregue após o anúncio do vencedor e até ao dia do início do evento (meet&greet).

No caso da história aparecer mais do que uma vez, e para premiar a originalidade do Passatempo, o júri só terá em conta a enviada em primeiro lugar. Se o júri considerar duas ideias muito parecidas, só terá em conta a que tenha sido introduzida primeiro.

Não se permitem conteúdos ofensivos, políticos, religiosos, com conteúdo racista, xenófobo, sexista ou qualquer outro tipo de conteúdo que a RENAULT PORTUGAL não considere adequado.

Qualquer participação que não cumpra as disposições do presente Regulamento é considerada inválida. Qualquer Participante suspeito de fraude pode ser excluído do Passatempo pela RENAULT PORTUGAL sem que esta tenha de o justificar. Qualquer identificação ou participação que esteja, voluntariamente ou não, incompleta, incorreta ou ilegível, ou seja realizada num formulário que não o disponibilizado para o efeito, será considerada nula e sem efeito. Aplica-se a mesma penalização no caso de inscrições múltiplas.

A RENAULT PORTUGAL reserva-se o direito de prolongar, abreviar, modificar ou cancelar o Passatempo a qualquer momento, sem aviso prévio, caso as circunstâncias, de acordo com o exclusivo entendimento da RENAULT PORTUGAL assim o exijam, não sendo esta ou qualquer entidade do Grupo Renault responsável, seja a que título for, pelos eventuais danos emergentes e lucros cessantes daí decorrentes. Eventuais alterações ao presente Regulamento serão publicadas em [www.Renault.pt](http://www.Renault.pt)

### **Artigo 4.º: Prémios**

O prémio do Passatempo, em cada uma das categorias, é o seguinte:

- Kit merchandising que inclui tote bag, sweater, caneca e miniatura;
- Meet and Greet exclusivo com a Sara Correia para o vencedor da melhor história do Renault 4 E-Tech elétrico
- Meet and Greet exclusivo com o Carlão para o vencedor da melhor história de Renault 5 E-

Tech elétrico.

- Fim-de-semana com estadia dupla em hotel de 4\* (a definir) e pequeno-almoço incluído. Será concedido um automóvel (Renault 4 E-Tech elétrico ou Renault 5 E-Tech elétrico, mediante modelo mencionado na história vencedora) durante o período da estadia.

Inclui 2 noites de alojamento num hotel de 4\* (data a definir) com pequeno-almoço incluído.

- O vencedor deverá deslocar-se, por conta própria, até ao local de levantamento do automóvel.

Valor total do prémio: 350€ por vencedor

O valor do prémio é determinado aquando da redação do presente Regulamento e não pode ser contestado relativamente à sua avaliação.

O prémio não pode ser trocado por dinheiro ou outro tipo de prémio ou qualquer outro produto/serviço. O prémio é pessoal e intransmissível, sendo em qualquer caso proibida a sua comercialização.

Todas as obrigações da RENAULT PORTUGAL para com os participantes, no âmbito do Passatempo terminam com a entrega e fruição do prémio, pelo que fica claro que, designadamente mas não exaustivamente, quaisquer outras despesas de deslocações, transferes, encargos, ónus ou gastos ficam exclusivamente a cargo do Participante vencedor.

O prémio será enviado por e-mail com todas as indicações necessárias.

A participação na experiência não inclui qualquer tipo de seguro pessoal, sendo da exclusiva responsabilidade do Participante vencedor e do seu acompanhante assegurar a cobertura de riscos pessoais, nomeadamente seguros de acidente e saúde.

## **Artigo 5.º: Júri, Critérios de Seleção e Escolha do vencedor**

Será selecionado 1 vencedor em cada categoria (Renault 4 E-Tech elétrico e Renault 5 E-Tech elétrico) com a melhor história partilhada.

Os vencedores deste Passatempo serão escolhidos segundo a eleição do júri. O júri que selecionará os vencedores será composto por elementos livremente designados pela RENAULT PORTUGAL.

O critério de seleção da melhor história para cada um dos modelos, será a sua originalidade e criatividade.

O júri lavrará ata da sua decisão, que será assinada por todos os seus membros, fundamentando as decisões tomadas quanto ao resultado do Passatempo. A decisão do júri é soberana e definitiva, não sendo admissível qualquer tipo de recurso.

O júri selecionará o vencedor do Passatempo entre os dias 16 e 20 de março (inclusive) de 2026.

## **Artigo 6.º: Anúncio dos vencedores**

Os vencedores serão anunciados no site da RENAULT PORTUGAL até ao dia 27 de março de 2026 e nas Redes Sociais oficiais.

Os Participantes vencedores serão ainda informados por email, através do endereço de email indicado durante a inscrição e/ou por telefone, caso este tenha sido indicado no formulário de inscrição.

## **Artigo 7.º: Entrega dos prémios**

Depois de contactados, os vencedores tem o dever de responder, pela mesma via, à RENAULT PORTUGAL no prazo de 2 dias úteis, para confirmar a aceitação do prémio que venceram, sob pena de perda do direito ao mesmo.

Caso o Participante vencedor, em cada uma das categorias, devidamente notificado para o efeito, não aceitar o prémio no prazo definido, a RENAULT PORTUGAL contactará o Participante classificado na posição imediatamente a seguir e por aí sucessivamente, até ser possível a atribuição do prémio.

Em caso de aceitação do prémio, os vencedores comprometem-se a aceitar o mesmo conforme oferecido, sem a possibilidade de troca, particularmente por dinheiro, outros bens ou serviços de qualquer tipo, ou de transferência do benefício para um terceiro. Da mesma forma, este prémio não pode ser objeto de pedidos de compensação.

A RENAULT PORTUGAL reserva-se o direito, caso ocorra um evento fora do seu controlo, particularmente relacionado com os seus fornecedores ou com circunstâncias imprevisíveis, de substituir o prémio anunciado por um prémio de valor equivalente. O vencedor será informado sobre quaisquer alterações.

## **Artigo 8.º: Divulgação do vencedor**

O Participante vencedor, em cada uma das categorias, aceita e desde já consente que o seu nome e/ou fotografia de perfil sejam publicados pela RENAULT PORTUGAL no site e nas respetivas redes sociais oficiais.

## **Artigo 9.º: Direitos de imagem e cessão**

Ao participar no Passatempo, o vencedor autoriza a RENAULT PORTUGAL a publicar a sua história no site e redes sociais oficiais, podendo esta ser partilhada com outros utilizadores, independentemente da sua participação.

O vencedor cede, a título gratuito, todos os direitos sobre a história submetida, declarando que não existem quaisquer direitos ou obrigações que impeçam essa cessão. Esta autorização não confere

qualquer direito a compensação presente ou futura.

Adicionalmente, cada Participante autoriza, de forma livre e gratuita, a RENAULT PORTUGAL e demais entidades do Grupo Renault a captar, utilizar e divulgar a sua imagem e voz, no âmbito da fruição do prémio, em qualquer formato, território e por tempo indeterminado.

Os Participantes garantem que a utilização dos direitos cedidos não viola direitos de terceiros, comprometendo-se a isentar a RENAULT PORTUGAL e o Grupo Renault de qualquer responsabilidade decorrente da sua utilização.

### **Artigo 10.º: Utilização dos dados pessoais dos participantes**

Os dados pessoais dos Participantes serão tratados pela RENAULT PORTUGAL, enquanto responsável pelo tratamento, com a finalidade de gerir a participação no Passatempo e divulgar informação comercial sobre os seus produtos e serviços. O tratamento será realizado de forma confidencial e em conformidade com a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto (Lei de Execução do RGPD).

Os dados poderão ser partilhados com a RENAULT SAS (122-122 bis avenue du Général Leclerc, 92100 Boulogne-Billancourt, França) ou outras entidades do Grupo Renault, bem como com membros da Rede autorizada da RENAULT PORTUGAL, enquanto corresponsáveis pelo tratamento, para os fins acima referidos.

Ao participar, os Participantes consentem o envio de comunicações promocionais por parte da RENAULT PORTUGAL e das marcas por si representadas. Têm ainda o direito de se inscrever gratuitamente na lista de oposição a comunicações telefónicas.

Nos termos legais, os Participantes podem exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, portabilidade e oposição ao tratamento dos seus dados, contactando o Encarregado de Proteção de Dados (DPO) através do email [dpo.portugal@renault.pt](mailto:dpo.portugal@renault.pt) ou por correio para: Lagoas Park, Edifício 15, Piso 2, 2740-262 Porto Salvo.

Na ausência de resposta ou resposta insatisfatória, poderão apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).

Os dados serão conservados apenas pelo tempo necessário para cumprir as finalidades para que foram recolhidos ou para cumprimento de obrigações legais. Quando aplicáveis diferentes prazos de conservação, prevalecerá o mais longo.

Mais informações disponíveis em: <https://www.Renault.pt/politica-privacidade.html>

### **Artigo 11.º: Propriedade intelectual**

A reprodução, representação ou utilização, total ou parcial, dos elementos que constituem o Passatempo, incluindo o presente Regulamento, é rigorosamente proibida.

Todas as marcas comerciais, logótipos, textos, imagens, vídeos e outros sinais distintivos reproduzidos no site, bem como nos sites a que permite aceder através de hiperligações, são propriedade exclusiva dos seus proprietários e estão protegidos como tal pelas disposições do Código de Propriedade Intelectual em todo o mundo. A sua reprodução não autorizada, total ou parcial, constitui uma infração sujeita a sanções penais.

## **Artigo 12.º: Responsabilidade**

A RENAULT PORTUGAL não poderá ser responsabilizada por eventos de força maior ou circunstâncias imprevistas fora do seu controlo.

A participação no Passatempo implica o reconhecimento de que a Internet não é uma rede segura. Assim, a RENAULT PORTUGAL não se responsabiliza por vírus, intrusões de terceiros, falhas técnicas, congestionamento da rede ou quaisquer danos causados aos equipamentos ou dados dos participantes, nem pelas consequências que daí resultem.

A RENAULT PORTUGAL também não poderá ser responsabilizada por atrasos, perdas ou danos decorrentes de falhas de acesso à plataforma do Passatempo.

Em caso de suspeita de fraude, especialmente de natureza informática, a RENAULT PORTUGAL reserva-se o direito de cancelar o Passatempo, total ou parcialmente, não atribuir prémios aos envolvidos e adotar as medidas legais adequadas.

A RENAULT PORTUGAL, os seus prestadores de serviços e parceiros não assumem qualquer responsabilidade por incidentes que ocorram durante a fruição do prémio, sendo quaisquer custos adicionais da exclusiva responsabilidade do vencedor.

## **Artigo 13.º: Interpretação e Litígios**

A RENAULT PORTUGAL reserva-se o direito de resolver, de forma definitiva e sem recurso, qualquer questão relativa à interpretação ou aplicação do presente Regulamento.

Exceto em caso de erro grosseiro, as informações e registos informáticos gerados pelos sistemas da RENAULT PORTUGAL constituem prova plena das participações, comunicações e resultados do Passatempo.

O prazo máximo para apresentação de qualquer reclamação é de um mês após o termo do Passatempo, salvo disposição legal imperativa em contrário.

O presente Regulamento rege-se pela legislação portuguesa. Para a resolução de quaisquer litígios emergentes, é competente o foro da comarca de Lisboa, com renúncia expressa a qualquer outro, salvo norma imperativa em sentido diverso.

RENAULT Portugal. 2026.